



Proposta da Oi para o ACT tem Placar e abono. Assembleia terça, 08/12

Depois de dois dias de cansativas telerreuniões, em que foram apresentadas várias propostas e contrapropostas para o Acordo Coletivo na Oi, a Comissão de Negociação da Federação Livre convoca os/as trabalhadores/as para avaliar o que resultou da negociação.

Assembleia online para avaliar a proposta da Oi para o ACT 2020/2022 será dia 08/12, terça-feira, em das 7 às 19 horas (horário de Brasília) neste link <https://sinttel.votabem.com.br>. A votação é simultânea para trabalhadores/as na Oi do AM, CE, ES, PE, RJ, RN e RO, representados pela Livre.

Na segunda-feira (7), às 19 horas, haverá um bate papo na internet, ao vivo, explicando a proposta, esclarecendo as dúvidas a proposta. Será transmitida pelo Facebook da Federação Livre e pelos canais no YouTube da Livre e da WebTV do SinttelRio.

A análise dessa proposta precisa levar em consideração a pandemia, o plano de recuperação, a venda de ativos, as demissões e o escambo que ainda virá:

- A proposta negociada está dentro do possível;
- Na CLARO, por exemplo, a que mais lucrou (+8,5% no 3º Trimestre) entre as operadoras, concedeu somente um abono. Na VIVO e na TIM, além do abono, pelo menos houve adiantamento de parcela do PPR. A proposta da Oi segue essa mesma cartilha, sem reajuste salarial e nos benefícios;
- Considerando que a proposta inicial era reajuste zero, sem adiantamento de PLACAR e um magro abono salarial, chegou-se a um valor de ganho médio entre as operadoras;
- É preciso reconhecer que a proposta da Oi é razoável diante do encolhimento/fatiamento da empresa.
- A negociação se dá quando a empresa elimina, em plena data base 1.272 postos de trabalho. O clima é de insegurança. Mesmo assim, a Oi propõe manter o Acordo atual integralmente;
- Se por um lado, os representantes da Federação Livre já sentiam a dificuldade em garantir algum avanço pela gravidade do momento, por outro, é muito difícil ver a empresa não reconhecer o esforço de milhares de trabalhadores/as, apesar de duro e penoso processo de transformação em curso.
- A mudança da data base para o mês de setembro é um avanço dessa negociação. Não é um ganho financeiro, mas unifica as datas bases da negociação entre todas as operadoras;
- Outra conquista nessa proposta é o Acordo por 22 meses. Significa que as mudanças que ocorrerem na empresa não impactarão as conquistas da categoria até 2022.
- Vacinação contra a Covid-19 de todos os/as empregados/as e dependentes - Reinvidicações que a Federação Livre fez à Oi, mas que a empresa não topou. De qualquer maneira, a Federa-



ção Livre vai continuar insistindo por considerá-la extremamente importante para a proteção de todos.

Conheçam a proposta

Participem da assembleia. Para votar é preciso usar a **matrícula funcional e a data de nascimento**.

- Antecipar um Salário do PLACAR 2020 para colaboradores com pagamento até dia 15/01/21, conforme regras e critérios de elegibilidade;
- Antecipar 50% do 13º Salário de 2021 no dia 23/12/20;
- Abono de 50% do Salário Nominal, com mínimo de R\$ 1.000,00 e teto de R\$ 2.000,00 proporcional aos meses trabalhados de janeiro a outubro. O pagamento seria feito da seguinte forma: metade em crédito no tíquete e metade em dinheiro, até dia 20/12/20, para os ACTs aprovados e assinados até 14/12/20. Elegíveis ativos em 31/10/20 e na data de assinatura dos acordos e em licença maternidade;
- Vigência dos Acordos Coletivos e de Jornada por 22 meses até 31/agosto/2022;
- Alteração da data base para setembro;
- Negociações das cláusulas econômicas em novembro de 2021;
- Home Office – Um grupo de trabalho formado por representantes da Oi e da Federação Livre vai tratar do tema e apresentar uma proposta até 31/03/21;
- Ampliar a validade do acordo termo específico de home office feito durante a pandemia até 31/03/2021, redação COVID-19;
- Incluir no ACT cláusulas de proteção de dados dos/as empregados/as – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Manutenção de todos os benefícios e conquistas do atual acordo: medicamentos, prorrogação licença maternidade/paternidade, quebra de caixa, tíquete na férias, etc.